



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 235, de 29 de dezembro de 2025.

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Viviane de Almeida Cobo, chefe da Unidade Multiprofissional, como coordenadora; Paulo Estevão Pereira, Responsável Técnico do NUPIC, como vice-coordenador; Dalton Bruno Alves dos Santos, Técnico Administrativo em atividade no NUPIC; Nubia Fernanda de Moraes Teixeira, Auxiliar de Enfermagem, representante dos servidores; Maria Heloisa Evangelista Vieira, Técnica de Enfermagem, representante dos usuários; Weyde Dayane Marques Nascimento, Enfermeira, representante da Unidade de Saúde Ocupacional e Saúde do Trabalhador e Eliete da Conceição Arraes, Assistente Social, representante da Divisão e Gestão de Pessoas, para comporem o Conselho Gestor do Núcleo de Práticas Integrativas e Complementares do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua assinatura, altera a Portaria nº 316, de 21 de setembro de 2023 e revoga as Portaria - SEI nº 213, de 02 de dezembro de 2025, Portaria - SEI nº 216, de 09 de dezembro de 2025 e Portaria nº 220, de 12 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 29/12/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56666093** e o código CRC **200D82AB**.

Referência: Processo nº 23521.000548/2025-32 SEI nº 56666093